

## DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES – COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000905-5  
SAS – MBOI MIRIM  
EDITAL nº: 088/SMADS/2020  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - CCA  
CAPACIDADE: 120

Após análise do recurso interposto que A OSC Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana, CNPJ: 69.100.576/0001-27, apresentou no prazo estipulado. Destaca-se que a OSC reconheceu todas as incorreções constantes no Plano de Trabalho destacadas pela Comissão de Seleção, colocou-se aberta para atender ao solicitado e requereu que fossem reconsiderados os itens apontados como insatisfatórios no Plano de Trabalho. A Comissão de Seleção analisou o recurso interposto e identificou que foram apresentadas adequações parciais aos itens apontados como insatisfatórios no Parecer Conclusivo da análise da proposta. No entanto, considerando que o **artigo 24, “parágrafo 1º** - Havendo necessidade, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho apresentado, **salvo** em relação aos itens PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS E DETALHAMENTO DA PROPOSTA, a Comissão de Seleção constata que o recurso apresentado não contraria a deliberação anterior, e sim o oposto, a OSC em seu recurso reconhece que não atingiu de modo satisfatório ao proposto no Edital nº 088/SMADS/2020. Desse modo, julgamos **MANTIDA** a publicação.

Frente ao exposto e considerando o contido no parágrafo 4º do artigo 28 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, encaminhamos para a Sra. Maria Lucia Viana Supervisora da SAS MBoi Mirim para análise e julgamento quanto a decisão desta Comissão de Seleção.

São Paulo, 22 de abril de 2020

Edna Maria da Silva Orilhana  
Suplente (Presidente) da Comissão de Seleção

Edna de Araujo  
Titular da Comissão de Seleção

Elaine Maria Grangeiro Almeida  
Titular da Comissão de Seleção